



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 40

Recife, 3 de março de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DEHIST	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 159/2021, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003115/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Elaboração da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do SIB-UFRPE, conforme Despacho nº 396/2021-GR-UFRPE, de 02/03/2021:

Participação	Servidor(a)	Matrícula SIAPE nº
Presidente	Miguel Gustavo Figueiredo da Silva	1556059
Membros	Suely Maria Silva Manzi	01383768
	Maria Wellita Bezerra dos Santos	1551860
	Rosimeri Gomes Couto	1851677
	Elisabeth da Silva Araujo	1851714
	Samara Matias da Silva	2372433
	Marcleano Rocha da Cruz	240481
	Nubia Cristinane Silva Matos	1156288
	Glauca Mota da Silva Ferreira	1676107
	Mariana Madeira da Costa Santos	2066137
	Denize Siqueira da Silva Azevedo	1080981

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 697/2018-GR, de 12/06/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 81, de 13/06/2018, e revogar os efeitos da Portaria nº 1209/2019-GR, de 25/09/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 169, de 25/09/2019.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 169/2021, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001458/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	LADICE CRISTINA BEZERRA DE ALMEIDA COSTA
Nº SIAPE	1651108
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação	PREG
Período de Referência	de 2º Quinquênio (25/08/2013 a 24/08/2018)
Período de Gozo	01/03/2021 a 29/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 170/2021, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017485/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GLORIA MARIA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2574058, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 043/2021-CPPD, de 16/02/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, alterada pela Decisão ad referendum nº 048/2021-CPPD, de 03/03/2021, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D III”)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	18/12/2018 a 17/12/2020	22/01/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 171/2021, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000704/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCELO CORREIA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1976836, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 042/2021-CPPD, de 16/02/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, alterada pela Decisão ad referendum nº 047/2021-CPPD, de 03/03/2021, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D III”)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	02/01/2019 a 01/01/2021	22/01/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DEHIST

PORTARIA Nº 01/2021 – DEHIST, de 26 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução Nº 042/2020 -CONSU, CAPÍTULO VI, Art. 38 e o Parágrafo Único;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no interesse da Administração, os docentes abaixo descritos para comporem a Comissão de Avaliação dos Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT) do Departamento de História:

- I. Profa. Caroline Borges(SIAPE Nº 3125555) –Presidente;
- II. Profa. Jeannie da Silva Menezes (SIAPE Nº 2329435) – Membro Titular ;
- III. Profa. Mariana Zerbone Alves de Albuquerque (SIAPE Nº 1554095) –Membro Titular ;
- IV. Profa. Suely Creusa Cordeiro de Almeida (SIAPE Nº 1452828) – Membro Titular ;
- V. Prof. Uiran Gebara da Silva (SIAPE Nº 3051186) – Membro Titular.

Prof.ª Suely Cristina Albuquerque de Luna
Diretora do Departamento de História